



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE DO SUL

PRAÇA CORONEL JOÃO FERRAZ, 45 - CENTRO - CEP - 13910-000

MONTE ALEGRE DO SUL/SP

FONE: (19) 3899 2002 - (19) 3899 1515 - e-mail: secretaria@cmmontealegredosul.sp.gov.br

CÂMARA MUNICIPAL DA EST. H. DE MONTE ALEGRE DO SUL - SP.	
PROTOCOLO Nº	29 / 20 18
DATA:	02 / 02 / 20 18
HORAS	15 : 34
ASSIN:	<i>Rafael</i>

Projeto de Lei nº 04/2018

Institui a "Lei Lucas Begalli Zamora" que dispõe sobre a obrigatoriedade de cursos de prevenção de acidentes e primeiros socorros nas escolas públicas e particulares de ensino básico em todo o município e dá outras providências.

Câmara Municipal da Est. H. de T. H.
Rafael Domingues de L. S.
Supervisor Legis. ativo.

O Vereador **Amarildo Ortiz de Souza**, no uso de suas atribuições legais, apresenta e submete às comissões e ao douto plenário o seguinte projeto:

Art. 1º É obrigatório a todas as escolas do município de Monte Alegre do Sul a realização de cursos de prevenção de acidentes e primeiros socorros a seus funcionários.

Art. 2º Os cursos serão ministrados por entidades especializadas com os devidos registros e habilitação profissional.

Art. 3º Não haverá contratação de funcionário para a função especificada.

Art. 4º As despesas resultantes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias já consignadas no orçamento vigente, suplementas se necessário.

Art. 5º Esta lei entre em vigor 03 (três) meses após a sua publicação.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.

JUSTIFICATIVA

Esta lei tem por base o ocorrido com o menor Lucas Zamora, vitimado pelo engasgo com um pedaço de alimento em uma creche na qual, infelizmente, nenhum funcionário soube realizar os procedimentos necessários aos primeiros socorros da vítima, que acabou vindo a óbito.

Tal iniciativa visa, portanto, preservar a vida das crianças que se encontram sob os cuidados das instituições de ensino e poupar seus pais de tragédias como essas.



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE DO SUL

PRAÇA CORONEL JOÃO FERRAZ, 45 - CENTRO - CEP - 13910-000

MONTE ALEGRE DO SUL/SP

FONE: (19) 3899-2002 - (19) 3899-1515 - e-mail: secretaria@cmmontealegredosul.sp.gov.br

AMARILDO ORTIZ DE SOUZA (PP)
VEREADOR

EVANDRO JOSÉ DA SILVA (PSD)
VEREADOR

VALTER APARECIDO DOZINETE
BUENO (PTB)
VEREADOR

FERNANDO CARLEVATTO (PSB)
VEREADOR

JOSÉ RAFAEL VEZZAN (PSDB)
VEREADOR

JOÃO LUIZ DE SOUZA JUNIOR
(PSD)
VEREADOR

MARCOS FERNANDO GRITTI
(DEM)
VEREADOR

JOSÉ RODOLFO BALDI (DEM)
VEREADOR

NUCÉLIA FÁRIA (PTB)
VEREADORA

Monte Alegre do Sul, 02 de fevereiro de 2018